



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

EDITAL Nº 12 / 2026 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 09 de julho de 2026.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições	Período de realização
		Escolaridade			
Ensino de Matemática e Infância	30	Licenciados ou egressos do Curso Normal (Magistério)	Noturno	13/07/2026 a 27/07/2026	10/08/2026 a 07/12/2026
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.					

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral: Oportunizar aos professores de matemática, futuros professores e licenciados de outras áreas, conhecimento e reflexão sobre os processos e procedimentos da aquisição da linguagem matemática pelas crianças.

Objetivos Específicos

- Compreender a infância nas perspectivas singular e plural, ou seja, enquanto fase do desenvolvimento humano e dentro de uma dimensão sociológica e histórica;
- Discutir os processos de formação de professores que ensinam Matemática na infância;
- Reconhecer a ludicidade e a brincadeira como linguagens da infância e elementos essenciais para o ensino e aprendizagem matemática;
- Conhecer estratégias, materiais e representações que favorecem o ensino da matemática;
- Observar e interagir com sujeitos dos anos iniciais do ensino fundamental em ambiente de aprendizagem matemática.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Ensino de Matemática e Infância	Noturno (segundas-feiras), das 19h00min às 22h30min, de agosto a dezembro de 2026.	IFC Campus Concórdia

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de agosto de 2026 com previsão de término em 07 de dezembro de 2026.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para a comunidade acadêmica e comunidade externa do IFC Campus Concórdia.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição ser Licenciado ou egresso do Curso Normal (Magistério).

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 13/07/2026 a 27/07/2026.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Secretaria – das 8h às 11h30min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

Caso tenha mais inscritos do que o número de vagas, será realizado sorteio público para preenchimento das vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Ao longo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas habilidades linguísticas de compreensão e produção sinalizadas, significando e ressignificando os conceitos estudados. Será oferecida a possibilidade de recuperação paralela aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do período letivo, conforme previsão no Plano de Ensino. A recuperação de nota envolverá obrigatoriamente as habilidades linguísticas acima mencionadas, permanecendo a maior nota obtida pelo estudante.

8.2 As condições para aprovação e certificação do curso, incluem a frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis).

8.3 A certificação se dará ao final do curso concluído com êxito, conforme item 13 deste PPC, e será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Concórdia.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	13/07/2026 a 27/07/2026
2	Homologação dos Inscritos	30/07/2026
3	Período para Recurso	31/07/2026 - no link: https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7
4	Resultado do Recurso	03/08/2026
5	Seleção caso ultrapasse o número de vagas (sorteio)	03/08/2026
6	Divulgação do resultado da seleção	03/08/2026
7	Período para Recurso	04/08/2026
8	Resultado do Recurso	05/08/2026
9	Resultado Final	05/08/2026
10	Matrícula	Até 06/08/2026
11	Início das Aulas	10/08/2026
12	Fim previsto do curso	Dezembro/2026

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma por meio do link: <https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7>

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:15)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Processo Associado: 23351.005653/2026-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **1be4526d74**